



LEI Nº 550/2013-GABINETE-PGMP

DECLARA DE UTILIDADE
PÚBLICA A UNIÃO DAS PESSOAS
COM DEFICIÊNCIA VISUAL DE
PARINTINS – UDEVIP, NO
MUNICÍPIO DE PARINTINS.

O Senhor *Carmona Gonçalves de Oliveira Filho* Prefeito Municipal de Parintins, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

Faz saber aos cidadãos de Parintins que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada dia 07 de maio de 2013, **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte,

L E I:

Art. 1.º Fica considerada de Utilidade Pública a **UNIÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL DE PARINTINS – UDEVIP**, sem fins lucrativos, com sede estabelecida na Rua Raimunda Almada, nº 3633, Bairro Senador José Esteves, com CNPJ nº 16.589.476/0001-40.

Art. 2.º A União de que trata o Artigo anterior, usufruirá de todos os direitos legalmente admitidos.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins, 16 de maio de 2013.


Carmona Gonçalves de Oliveira Filho
Prefeito Municipal de Parintins
Em Exercício